



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012/DPE/RO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA –
LOCATÁRIA – E MÔNICA DA SILVA, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no CPF nº 574.416.007-82, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, doravante designada **LOCATÁRIA**, e, **MÔNICA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 606.090 SSP/RO, inscrita no CPF nº 610.433.202-10, residente e domiciliada na Rua José Oliveira, nº 195, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.243.2012-DPE/RO – ANEXO I, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência deste contrato por doze meses, de 19 de julho de 2015 a 19 de julho de 2016, referente ao imóvel que atende ao Núcleo da Defensoria Pública em Presidente Médici, situado na Rua Castelo Branco, nº 2583, Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor global do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Terceira do CONTRATO Nº 026/2012/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 9.277,08 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Parágrafo único - Os valores estão consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, para atender este exercício, Programa de Trabalho: 03122204321820000; Fonte Recurso: 0100; Elemento de Despesa: 33.90.36, conforme a Nota de Crédito nº 2015NC00220, e Nota de Empenho nº 2015NE00261, ambas no valor de R\$ 4.638,54 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais cláusulas são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto por este aditivo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO 026/2012/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015/AJDPE-RO que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA- LOCATÁRIA

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público Geral do Estado

MÔNICA DA SILVA
LOCADORA

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Assessor Jurídico Chefe
Defensor Público

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059

www.defensoria.ro.gov.br